



PUBLICADO EM
30/04/08 no jornal

Del. J.º nº 145

Câmara Municipal de Castro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2008

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e a Beneficência Camiliana do Sul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º - Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e a Beneficência Camiliana do Sul, sendo que para a execução deste Convênio, fica adicionado ao valor original do mesmo a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passando o valor mensal do repasse à Conveniada para R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), que serão pagos através da seguinte dotação orçamentária: 08 02 10.302.10012-048 3350.43.00.00 – Fontes de recursos: 000.303 – Código reduzido: 3640 para pagamento de Material de Consumo e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, referente ao Termo de Convênio nº 51/2006, 3º (terceiro) Termo Aditivo, tudo conforme o protocolado sob o nº 154/2008, em 1º de abril de 2.008.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de abril de 2.008.


José Otávio Nocera
Presidente